



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 156/2025

Ivoti, 07 de maio de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI / RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 05/05, o Vereador MARCIO GUTH solicitou conforme segue:

1 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO:

- a) Que forneça uma certidão informativa, informando a extensão em metros da Rua Ponte do Imperador, (que se inicia a oeste, no entroncamento da Rua Tuiuti, na Ponte do Imperador, no Bairro Feitoria Nova e segue em direção leste). E também informe, se essa rua é doada em toda a sua extensão, ou se é de domínio público e por quanto tempo;
- b) Que forneça uma certidão informativa, declarando que a atual Rua Edvino Blauth (sobe ao lado da Sociedade Teuto Brasileira de Nova Vila) é a antiga Travessa Nova Vila, conforme Lei Municipal nº 2170/2005, a fim de que os moradores consigam solicitar a alteração no cadastro junto à RGE.

2 – Que o Executivo informe o nome da Diretora do Departamento do Desporto, de qual cidade é, cópia do cartão ponto da servidora;

3 - Que o Desporto forneça relatório com o nome dos juízes escalados para apitar

4 - Ofício ao Executivo solicitando o nome da Diretora do Departamento do Desporto, onde mora, e cópia do cartão ponto, bem como relatório dos juízes escalados para apitar os



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

campeonatos municipais de 2024 e 2025. O Vereador também solicita que seja incluído no calendário o campeonato de Bocha;

5 – Que o Executivo informe o nome do fiscal do contrato da empresa terceirizada que contratou pessoas para dar cursos no Centro de Referência da mulher, pois foi pago o valor para a empresa sem exigir os comprovantes, e devido à falta de pagamento da professora, as mulheres estão sem professora. O Vereador sugeriu que a mesma fosse paga por RPA.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo